



PUBLICADA NO DIO/ES

EM, 13/9/2024

**MUNICÍPIO DA SERRA**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº 6.893, DE 10 DE SETEMBRO DE 2024**

**O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

Art. 1º Exonera, a pedido, **RENATA APARECIDA LUCAS**, do cargo em comissão de Assessor de Gabinete da Procuradoria Geral – CC3, da Procuradoria Geral do Município (Proger).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir de dia 17 de setembro de 2024.

Palácio Municipal em Serra, 10 de setembro de 2024.

  
**ANTÔNIO SÉRGIO ALVES VIDIGAL**  
Prefeito Municipal